

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 123/2024**

PORTARIA Nº 123/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia servidora pública municipal como autoridade sanitária.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 que institui o Programa Previnde Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora Érica Ribeiro da Conceição, R.G. nº 8.821.989-9 SSP-PR, CPF nº 049.036.449-79, lotada na Vigilância Sanitária, para exercer a função de Autoridade Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e de todo o território do Município de Porecatu-PR.

**Art. 2º.** A servidora elencada no Art.1º desta portaria, designada Autoridade Sanitária, será detentora do poder de polícia administrativa/sanitária, conforme necessidade do setor de Vigilância Sanitária, para exercer o poder de polícia com o ato de exercer a fiscalização sanitária.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12/04/2024).

**FABIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**C5909D0F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2024. Edição 3002

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>